DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 30
Homologação / Adjudicação 30
Extrato 37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
FONE (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.468, DE 16 DE JULHO DE 2026.

REAJUSTA OS PREÇOS DO PEDÁGIO MUNICIPAL INSTALADO NA RODOVIA MUNICIPAL "DR. FERNANDO DE ARRUDA BOTELHO".

A Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO a previsão contida no parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 2.149/2006, de que as tarifas serão reajustadas sempre que houver desequilíbrio entre a arrecadação e o custo, e poderão ser reajustadas na mesma época do reajustamento das tarifas do sistema estadual, utilizando-se como parâmetro, os mesmos índices de correção, no sentido de possibilitar equilíbrio no sistema viário, entre as estradas estaduais e a municipal.

CONSIDERANDO que o último reajuste dos preços das tarifas do pedágio municipal localizado na Rodovia Dr. Fernando de Arruda Botelho ocorreu em 17/06/2025, por meio do Decreto Municipal nº 4.329/2025, e que neste lapso temporal houve vários reajustes das tarifas dos pedágios das demais rodovias estaduais, encontrando-se defasados os valores cobrados no referido pedágio municipal;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os preços do Pedágio Municipal, situado na referida Rodovia, devendo a cobrança dar-se nos dois sentidos da mesma, ou seja, deverá ser feita bidirecional, conforme disposto da Lei nº 2.405/10, a saber:

VEÍCULOS DE PASSEIO:

Veículos de passeio e Vans	R$ 6,00
Veículos de passeio com semirreboque	R$ 10,00
Veículos de passeio com reboque	R$ 13,00
Ônibus e micro-ônibus	R$ 18,00

EIXO COMERCIAL: R$ 10,00

2 (dois) eixos	R$ 20,00
3 (três) eixos	R$ 30,00
4 (quatro) eixos	R$ 40,00
5 (cinco) eixos	R$ 50,00
6 (seis) eixos	R$ 60,00
7 (sete) eixos	R$ 70,00
8 (oito) eixos	R$ 80,00
9 (nove) eixos	R$ 90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
FONE (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE JULHO DE 2026.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
FONE (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.469, DE 17 DE JULHO DE 2026.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA À MUDANÇA DO CLIMA DE ITIRAPINA.

A Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na convenção-quadro das nações unidas sobre mudança do clima, na política nacional sobre mudança do clima e na agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO que o plano municipal de adaptação e resiliência à mudança do clima foi elaborado de forma participativa e submetido à apreciação do conselho municipal de defesa do meio ambiente – COMDEMA;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o plano municipal de adaptação e resiliência à mudança do clima de Itirapina, constante do anexo único deste decreto, como instrumento orientador das ações municipais voltadas à adaptação climática, redução da vulnerabilidade, aumento da resiliência e integração das políticas públicas relacionadas ao enfrentamento das mudanças do clima.

Art. 2º A avaliação do plano será realizada periodicamente pela secretaria municipal de agricultura e meio ambiente, com apoio do conselho municipal de defesa do meio ambiente – COMDEMA, observados os indicadores estabelecidos no próprio plano.

Art. 3º O plano deverá ser revisado sempre que houver necessidade decorrente de alterações significativas nas condições ambientais, climáticas, socioeconômicas ou legais, ou, preferencialmente, ao término de seu período de vigência de quatro anos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 17 DE JULHO DE 2026.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COMDEMA ITIRAPINA

Plano de Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima de Itirapina



ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1

ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COMDEMA ITIRAPINA

Ficha técnica

Plano de Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima de Itirapina

2026

Elaboração

Prefeitura Municipal de Itirapina - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Rua 2 n° 179 Centro Itirapina/SP CEP: 13530-029
Telefone: (19) 35751305/(19) 999576841 E-mail: meioambiente@itirapina.sp.gov.br

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA de Itirapina

Fernando Cesar Andreoli
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Edvaldo Duarte Bilotti
Presidente do COMDEMA Itirapina

ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COMDEMA ITIRAPINA

APRESENTAÇÃO

Este plano descreve as medidas e estratégias a serem adotadas para preparar o município de Itirapina para o enfrentamento da mudança do clima em curso, contemplando a igualdade de oportunidades entre todas as pessoas.

A elaboração deste instrumento de gestão se justifica pela importância do município em seu papel de preservação ambiental e dos recursos hídricos. Itirapina faz parte das APAs Piracicaba e Cuesta Corumbataí, está em área de recarga do Aquífero Guarani e possui um dos maiores remanescentes de cerrado aberto do Estado de São Paulo.

O plano é resultado de diversas reuniões do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, discutindo os problemas e possíveis soluções a serem observadas.

Para produzir este documento, utilizou-se a metodologia descrita no *Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação e Resiliência Climática* do Projeto Municípios Paulistas Resilientes (PMPR), realizado de 2019 a 2022 pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA) e, a partir de 2023, pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), em cooperação técnica com a *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ) *GmbH*, por meio do projeto ProAdapta – Apoio ao Brasil na Implementação da sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima.

Espera-se que este plano possa contribuir para a melhor estruturação da nova Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e para subsidiar as atividades de elaboração do Plano Diretor Municipal, trazendo luz aos problemas ambientais, sociais e econômicos atuais e futuros e tornando o município mais resiliente e adaptado.

ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CODEMA ITIRAPINA

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO 5
2- CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO: CONDIÇÕES E TENDÊNCIAS 8
3- ANÁLISE DO RISCO CLIMÁTICO 16
4- MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA 18
5- ESTRATÉGIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS 19
6- ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO 21
7- ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DO PLANO E DE SEUS RESULTADOS 22
8- REFERÊNCIAS 23

ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COMDEMA ITIRAPINA

1- INTRODUÇÃO

O enfrentamento da mudança do clima é um processo que envolve múltiplos agentes, temáticas, setores e níveis de governo, assim como requer múltiplas frentes de ação. A abordagem adotada neste plano para a gestão dos riscos climáticos integra as estratégias de adaptação e construção de resiliência, englobando fundamentos de acordos, compromissos e instituições internacionais de referência sobre o tema, como a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), o Marco de Sendai para a Redução de Riscos de Desastres, a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e a Agenda 2030, com seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Com base nas definições adotadas pela UNFCCC (BRASIL, 1998) e pelo IPCC (2014), a mudança do clima corresponde à modificação no estado do clima que se mantém por um período prolongado (décadas ou mais), direta ou indiretamente atribuída à atividade humana, que altera a composição da atmosfera global e que se soma à mudança provocada pela variabilidade climática natural observada ao longo de períodos comparáveis. A mudança do clima pode ser causada por processos naturais internos ou forças externas, tais como ciclos solares e erupções vulcânicas, e por mudanças antropogênicas na composição da atmosfera ou no uso do solo.

A adaptação é o processo de ajuste ao clima atual ou esperado e seus efeitos, que busca diminuir ou evitar danos ou, ainda, explorar oportunidades benéficas relacionadas à mudança do clima (IPCC, 2014).

A resiliência, por sua vez, é entendida como a capacidade de um sistema exposto a perigos para resistir, absorver, acomodar, adaptar-se, transformar-se e recuperar-se dos efeitos desses mesmos perigos de maneira oportuna e eficiente (UNISDR, 2017).

O plano foi elaborado por meio da metodologia proposta no *Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação e Resiliência Climática* (SÃO PAULO, 2023). Ela corresponde a um ciclo composto por oito passos, com a aplicação de três diretrizes transversais – o enfoque em ecossistemas, a perspectiva de gênero e direitos humanos e a governança participativa –, como mostra a Figura 1.

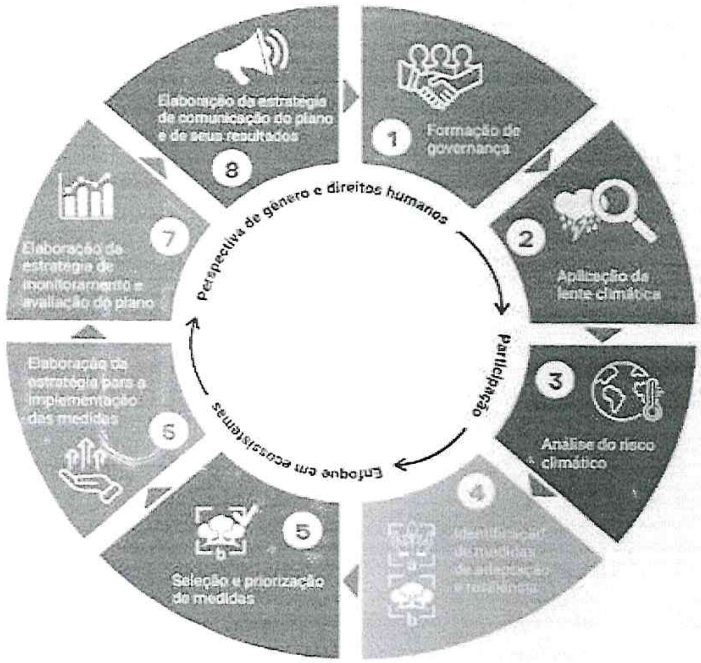


Figura 1. Passos e diretrizes do ciclo de elaboração do plano de adaptação e resiliência climática
Fonte: São Paulo (2023)

O enfoque em ecossistemas se refere à consideração de como a mudança do clima afeta os ecossistemas e de como os ecossistemas podem auxiliar na adaptação e construção de resiliência climática. No plano, a consideração desses aspectos se dá pela abordagem da Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE), que prevê o uso da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos para ajudar as pessoas a se adaptarem aos efeitos adversos da mudança do clima, como parte de uma estratégia geral de adaptação (CBD, 2009). Conforme a definição proposta pela CDB, um ecossistema corresponde a um complexo dinâmico de comunidades vegetais, animais e de microrganismos e o seu meio inorgânico que interagem como uma unidade funcional (MMA, 2000). Os serviços ecossistêmicos, por sua vez, são os benefícios que os seres humanos obtêm dos ecossistemas, segundo o conceito adotado na Avaliação Ecossistêmica do Milênio (MEA, 2005), que os classifica em quatro tipos: de provisão, reguladores, culturais e de suporte.

Para definir os objetivos do plano, foram considerados os perigos climáticos que já afetam ou devem afetar o munícipio de Itirapina. A partir da noção adotada pelo IPCC (2014), entende-se, aqui,

ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COMDEMA ITIRAPINA

que um perigo corresponde à possível ocorrência de um evento físico, derivado da própria dinâmica da natureza ou induzido pelo ser humano, que pode causar perdas, danos ou prejuízos. Os perigos climáticos identificados para o munícipio de Itirapina foram: incêndios rurais e urbanos; alagamentos; perda da biodiversidade e da produtividade agrícola e; queda de árvores devido à temporais e ventanias.

Diante desses perigos, foram estabelecidos os seguintes objetivos iniciais do plano, voltados ao monitoramento e compreensão dos impactos climáticos:

1- Promover o monitoramento das diversas variáveis ambientais: ar, água, solo, fauna, vegetação, clima, etc.;
2- Apoiar as ações de conservação da biodiversidade, dos recursos hídricos, da arborização urbana e dos ecossistemas aquáticos;
3- Desenvolver estudos sobre os impactos na produção local e nos recursos hídricos;
4- Apoiar a implantação do Plano Diretor municipal.

O tempo previsto para a implementação do plano é de 4 anos. Após esse período, ele deve ser atualizado ou reformulado, considerando os resultados alcançados e as mudanças observadas no território.

7

ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COMDEMA ITIRAPINA

2- CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO: CONDIÇÕES E TENDÊNCIAS

Histórico:

Itirapina era parte de uma área chamada de "Campos ou Sertões de Araraquara" onde habitavam primitivamente os índios Tibiriçá, da Tribo Guaianazes. Quando os bandeirantes chegaram, capturavam os indígenas que os vendiam como mão-de-obra escrava para as fazendas de café.

Por volta de 1820, surgiu um pequenino núcleo populacional nas margens do Ribeirão Claro que se chamou Itaqueri da Serra, onde foi construída, em 1839, a capela de Nossa Senhora da Conceição da Serra. Em 1873 sua sede foi transferida para Itaqueri da Várzea, localizada na margem do Ribeirão Itaqueri. O impulso definitivo para o desenvolvimento do local ocorreu quando, em 1885, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro inaugurou a linha até São Carlos e um ramal para Jaú construindo então a estação de Morro pelado nas terras da freguesia, o que atraiu significativo número de pessoas para a região. Em 8 de janeiro de 1890, seu nome foi alterado para Morro Pelado e posteriormente dia 28 de setembro de 1900 para Itirapina (que em Tupi significa Morro pelado).

Itirapina pertence a região turística da Serra do Itaqueri, com seus diversos atrativos para o turismo rural, tais como: Distrito de Itaqueri, Estância de Ubá, Morro do Fogão e diversas cachoeiras. Em 2019, o município recebeu do governo estadual o título de Município de Interesse Turístico – MIT.

Dados Geográficos:

Latitude: -22.331976°; Longitude: -47.835666°; Altitude: 770 m

Área total do município: 56.430 hectares (IBGE, 2022);

Área urbana:1.954 hectares (Lei Municipal nº 2.828, de 29 de dezembro de 2016)

Área rural: 52.859,4 hectares

ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COMDEMA ITIRAPINA

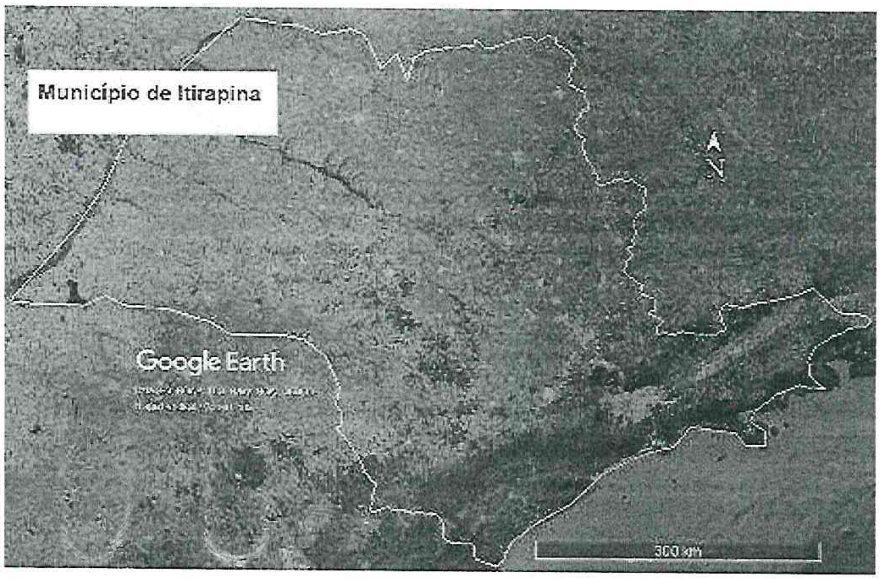


Figura 2. Mapa do estado com localização do município.

Clima: O clima é temperado, com inverno seco, com ocorrência eventual de geadas durante o inverno.

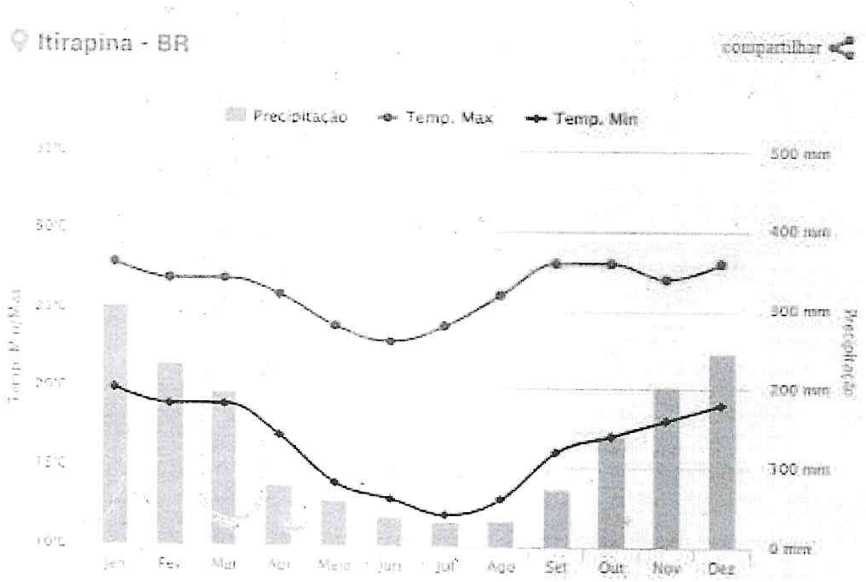


Figura 3. Pluviometria (Fonte: https://www.climatempo.com.br/climatologia/2355/itirapina-sp)

ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CODEMA ITIRAPINA

Temperatura:

Máxima	Mínima	Média
23,4°C	17,2°C	20,8°C

Relevo:

Segundo o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT, 1981), Itirapina apresenta um relevo de morros e montanhoso, sendo classificado em mar de morros, onde este apresenta topos arredondados, vertentes com perfis convexos a retilíneos. Drenagem de alta densidade, padrão dendrítico a retangular, vales abertos a fechados, planícies aluvionares interiores desenvolvidas. Constitui geralmente um conjunto de formas em "meia-laranja" E serras alongadas, apresentando topos angulosos, vertentes íngremes com perfis retilíneos, por vezes abruptas. Drenagem de alta densidade, padrão paralelo pinulado, vales fechados.

Tipos de solos:

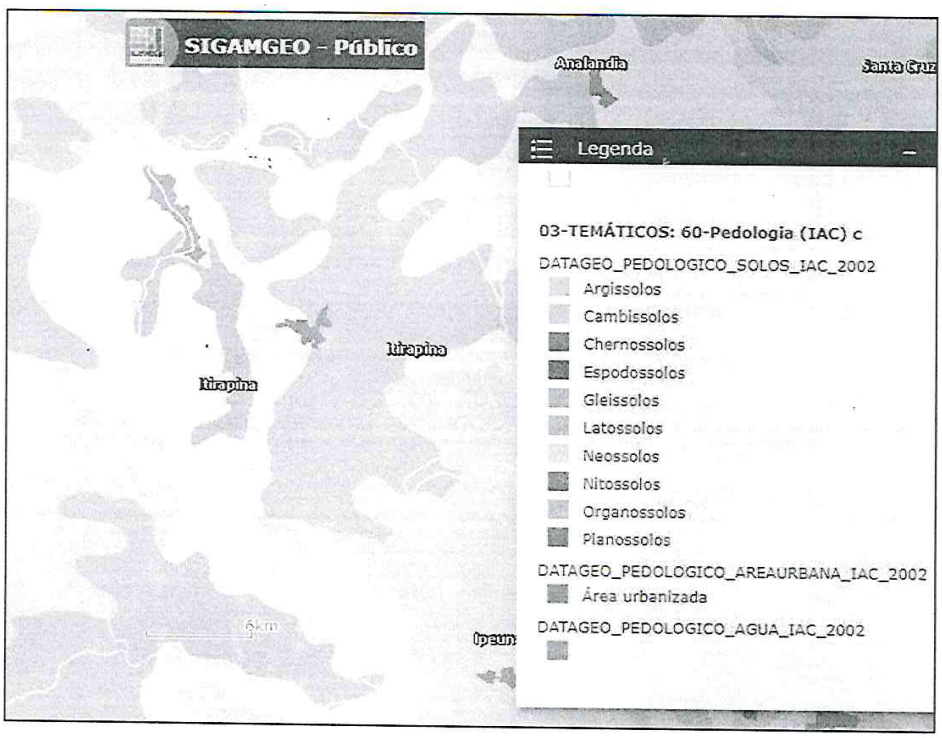


Figura 4. Dados solo

ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CODEMA ITIRAPINA

Hidrografia:

O município de Itirapina está inserido entre duas bacias hidrográficas: Piracicaba/Capivari/Jundiaí (UGRH 05) e Tiete/Jacaré (UGRHI 13). Tal localização revela que as nascentes existentes no território municipal contribuem para o abastecimento dos principais mananciais do Estado de São Paulo.

De acordo com o Inventário Municipal de Nascentes, realizado em 2024 pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Itirapina possui 460 nascentes, das quais, apenas 46% possuem o raio mínimo de 50m de preservação, conforme a definição de Área de Preservação Permanente – APP descrita no Código Florestal (Lei Federal nº 12.651 de 2012).

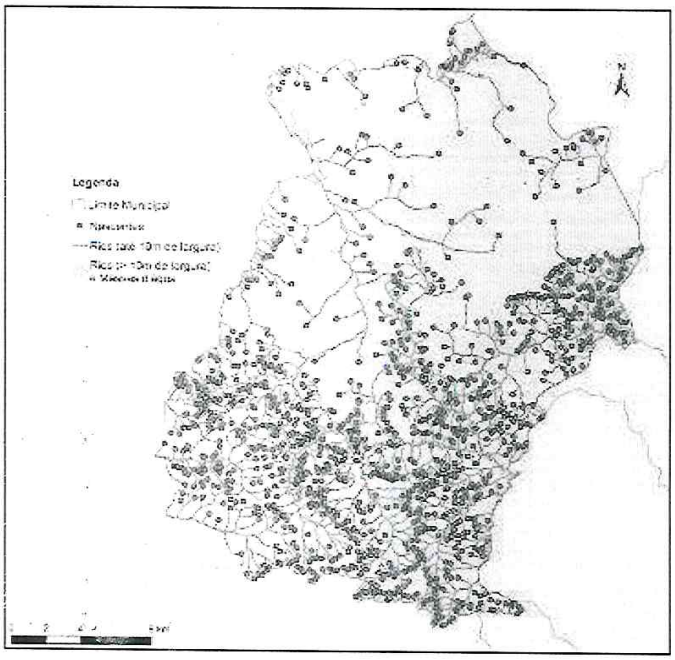


Figura 5. Hidrografia

População:

População total	População urbana	População rural	Densidade demográfica
16.148 habitantes[1]	14797 habitantes	1351 habitantes[2]	28,61 hab./km²
[1] IBGE 2022; [2] Projeção da Lei Municipal 2.828 de 23 de novembro 2016			

ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CODEMA ITIRAPINA

Cultura:

Itirapina possui como tradição a realização de festas religiosas ligadas à população rural, como a Cavalgada, a Festa de Santo Antônio que realiza leilão de gado. Também, nos bairros rurais ocorrem anualmente festas religiosas em Itaqueri da Serra na capela de Nossa Senhora da Conceição e em Graúna na capela de Santa Quitéria. Além disso, é comum a realização de festas juninas em diversas propriedades rurais.

Lazer e turismo rural:

Itirapina possui grande potencial para o lazer e turismo rural, entre os atrativos: complexo do Saltão (cachoeiras do Saltão, Monjolinho e Ferradura), Morro do Fogão, Cachoeira São José, gruta da boca do sapo, córregos Pirapetinga e Passa Cinco, pousadas Brilhante e Pedra Branca e Distrito de Itaqueri da Serra.

Estradas Rurais:

Segundo o levantamento inicial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o município possui 233 km de estradas rurais com acesso livre. A conservação das mesmas é realizada, na maioria, pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.



Figura 6. Estradas rurais

12

ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COMDEMA ITIRAPINA

Caracterização Ambiental:

Fisionomia da vegetação nativa:

Itirapina possui na maior parte do território o bioma cerrado, inclusive possui uma das maiores áreas do cerrado paulista preservado na Estação Ecológica de Itirapina. Também possui bolsões em mata atlântica e mata de transição.

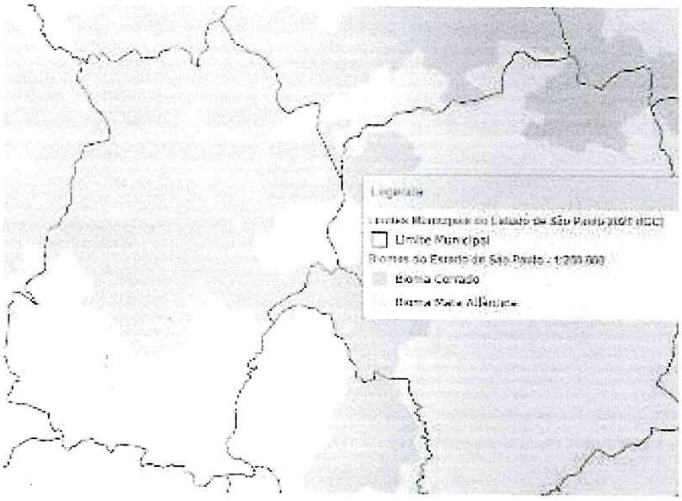


Figura 7. Vegetação

Segundo a Resolução SEMIL nº 02/2024, Itirapina possui 12.962 hectares de cobertura vegetal nativa, correspondendo a 23% do território, enquadrando na classe de prioridade Muito Alta para restauração da vegetação nativa.

A conservação dos ecossistemas aquáticos assume importância crescente diante das alterações climáticas observadas. Episódios recentes de aumento na ocorrência de ataques de piranhas na Represa do Broa (Represa do Lobo) indicam a necessidade de monitoramento contínuo da ictiofauna e das condições ambientais do reservatório, considerando que alterações na temperatura da água, disponibilidade hídrica, qualidade ambiental e estrutura das comunidades aquáticas podem influenciar a dinâmica populacional das espécies.

Unidades de conservação:

A localização do município abrange os territórios de 4 unidades de conservação: Área de Proteção Ambiental - APA Cuesta Corumbataí; APA Piracicaba Juqueri-Mirim; Estação Ecológica de Itirapina e Estação Experimental de Itirapina. A APA Cuesta Corumbataí está em fase de criação de seu plano

ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COMDEMA ITIRAPINA

de manejo, já as Estações de Itirapina possuem um plano de manejo integrado, que prevê, na sua zona de amortecimento uma área de 19.602 hectares, que abrange os municípios de Itirapina, Brotas, São Carlos e Analândia. Tal zoneamento tem o objetivo de criar normas e restrições para as atividades humanas para minimizar os impactos negativos sobre as unidades de conservação.



Figura 8. Zona de amortecimento EE e EX de Itirapina

Emissões de Gases de Efeito Estufa:

Conforme dados do Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG), Itirapina apresenta um perfil de emissões característico de municípios com economia predominantemente agropecuária e baixa industrialização. Em 2024, as emissões líquidas municipais totalizaram aproximadamente 33.077 toneladas, sendo o setor Energia o principal responsável pelas emissões (31.439 t), seguido da Agropecuária (3.787 t) e do setor de Resíduos (385 t). O setor Mudança de Uso da Terra e Florestas apresentou remoção líquida de aproximadamente 2.534 toneladas,

ITIRAPINA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COMDEMA ITIRAPINA

evidenciando a importância da conservação dos remanescentes de vegetação nativa para o sequestro de carbono.

Tabela 1: Emissões por gás (2024)

Gás	Quantidade
CO_2	31.041,6 t
CH_4	1.622,5 t
N_2O	70,3 t
NOx	104,3 t
CO	211,2 t
COVNM	26,9 t

Fonte: Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito estufa (SEEG)

O predomínio das emissões de dióxido de carbono (CO_2), associado às emissões de metano provenientes das atividades agropecuárias, demonstra a necessidade de fortalecimento de políticas públicas voltadas à eficiência energética, incentivo à agricultura de baixo carbono, recuperação de áreas degradadas, manutenção da cobertura vegetal e conservação dos recursos naturais.

A utilização periódica das bases oficiais do SEEG permitirá acompanhar a evolução das emissões municipais e avaliar os resultados das políticas de adaptação e mitigação implementadas. Esses resultados reforçam que as ações de adaptação propostas neste Plano possuem potencial para gerar benefícios indiretos de mitigação das emissões de gases de efeito estufa, especialmente por meio da conservação da vegetação nativa, recuperação ambiental e promoção de práticas sustentáveis no meio rural.

ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COMDEMA ITIRAPINA

3- ANÁLISE DO RISCO CLIMÁTICO

Esta análise teve como finalidade identificar os principais impactos dos perigos climáticos e os setores, áreas geográficas, ecossistemas, gêneros e grupos sociais mais vulneráveis e expostos no território. Para realizá-la, foram identificados e avaliados os componentes do risco climático, tendo como base os conceitos adotados pelo IPCC (2014), conforme a descrição a seguir.

- O risco climático representa a probabilidade de um perigo climático e seus impactos ocorrerem.
- Esses impactos correspondem às consequências que o perigo pode provocar caso se materialize. Eles são determinados pelo grau de exposição e pela vulnerabilidade existente a tal perigo.
- A exposição se refere à presença de pessoas, meios de vida, espécies, ecossistemas, recursos, infraestruturas ou bens econômicos, sociais ou culturais em locais e arranjos que podem ser afetados adversamente.
- A vulnerabilidade é a propensão ou predisposição de um sistema (setor econômico ou de gestão pública, área geográfica, ecossistema, gênero ou grupo social) a ser afetado negativamente. Ela é dada por uma relação entre a sensibilidade do sistema e sua capacidade de adaptação.
- A sensibilidade diz respeito ao grau em que um sistema ou espécie pode ser afetado, de forma positiva ou negativa, pela variação ou mudança do clima.
- A capacidade de adaptação se refere a quanto o sistema é capaz de lidar com possíveis danos, aproveitar oportunidades ou responder a consequências relacionadas aos perigos climáticos.

A Figura 9 ilustra a relação entre esses conceitos.

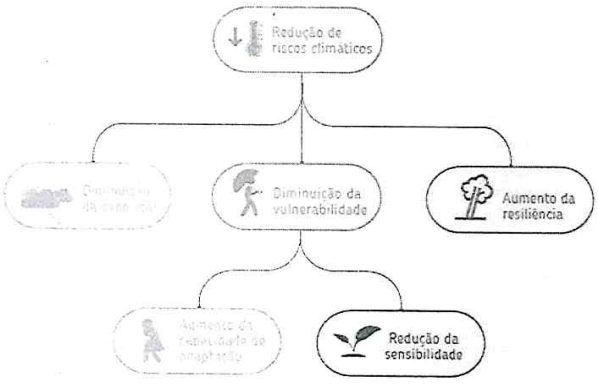


Figura 9. Componentes do risco climático
Fonte: Adaptado de MMA (2018)

ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COMDEMA ITIRAPINA

A partir da análise realizada, concluiu-se que:

1. Itirapina está se desenvolvendo, porém, é preciso que os impactos ambientais sejam controlados;
2. Principais perigos: incêndios florestais e urbanos; perda da biodiversidade; redução da disponibilidade hídrica; eventos extremos (tempestades e ventos intensos); alterações na qualidade da água; desequilíbrios ecológicos em ambientes aquáticos, incluindo alterações na estrutura da ictiofauna da Represa do Broa, favorecendo episódios de aumento populacional de piranhas e consequentes riscos à população usuária do reservatório.
3. Está sob ameaça o Cerrado, em sua fauna e flora, o Aquífero Guarani e as cuestas da APA;
4. Áreas mais suscetíveis: região do Broa, Barroca e Campo do Ima;
5. Grupos sociais mais afetados: moradores do Campo do Ima, Barroca e Buraco Frio.
6. Prioridades: Melhorar a Defesa Civil (equipamentos, tempo de resposta, etc.); estruturar leis municipais voltadas para a disciplina do uso e ocupação (fiscalização ambiental, zoneamento, Plano Diretor); investimento em Educação Ambiental (formal e não formal) para a adaptação às mudanças climáticas; analisar os impactos na produção agrícola municipal e as alternativas de adaptação.

17

ITIRAPINA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COMDEMA ITIRAPINA

4- MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA

Com base nas análises realizadas e considerando as ações previstas nos outros planos municipais, foram identificadas, ao todo, 15 medidas para atender aos objetivos do plano de adaptação e resiliência:

Objetivos do plano	Medidas de adaptação e resiliência
1. Promover o monitoramento das diversas variáveis ambientais: ar, água, solo, fauna, vegetação, clima, etc.	1.1- Inspeção de fumaça preta de veículos a diesel 1.2- Monitoramento da ictiofauna da represa do Broa 1.3- Monitoramento das emissões de gases do efeito estufa (GEE) 1.4- Publicação do Banco de Dados Ambiental
2. Apoiar as ações de conservação da biodiversidade, dos recursos hídricos, da arborização urbana e dos ecossistemas aquáticos	2.1- Manutenção da Área de Soltura de Fauna 2.2- Promover a substituição gradual de espécies arbóreas em risco e/ou exóticas por nativas do Cerrado 2.3- Regulamentar o manejo pesqueiro, incluindo pesca e eventuais solturas de peixes
3. Desenvolver estudos sobre os impactos na produção local e nos recursos hídricos	3.1- Levantamento dos problemas de produção 3.2- Promover o programa Selo Agrícola 3.3- Levantamento hidrológico (qualitativo e quantitativo) 3.4- Promover reuniões participativas do censo agropecuário (IBGE)
4. Apoiar a implantação do Plano Diretor municipal	4.1- Atualizar o Plano Municipal de Saneamento (drenagem, água esgoto e resíduos sólidos) 4.2- Implantar o Plano de Saneamento rural (drenagem rural incluída) 4.3- Fazer um zoneamento ambiental preliminar simplificado 4.4- Representar o município nos conselhos pertinentes e parcerias intermunicipais (projeto Geoparque, APA, Serra do Itaqueri, entre outros)

Legenda: Medidas AbE; Medidas com enfoque em Gênero e Direitos Humanos

ITIRAPINA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COMDEMA ITIRAPINA

5- ESTRATÉGIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS

Objetivo	**1 - Promover o monitoramento das diversas variáveis ambientais: ar, água, solo, fauna, vegetação, clima, etc.**	
Medida 1.1	**Meta/descrição da medida**	Inspeção de fumaça preta de veículos a diesel
	Indicadores	% de veículos em conformidade com a medição
	Responsáveis	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Medida 1.2	**Meta/descrição da medida**	Monitoramento da ictiofauna da represa do Broa
	Indicadores	Relatórios mensais da empresa contratada ou instituições parceiras
	Responsáveis	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Medida 1.3	**Meta/descrição da medida**	Monitoramento das emissões de gases do efeito estufa (GEE)
	Indicadores	Dados de GEE monitorados pelo SEEG ou outras plataformas
	Responsáveis	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Medida 1.4	**Meta/descrição da medida**	Publicação do Banco de Dados Ambiental
	Indicadores	Publicação anual dos principais dados
	Responsáveis	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Objetivo	**2- Apoiar as ações de conservação da biodiversidade, dos recursos hídricos, da arborização urbana e dos ecossistemas aquáticos**	
Medida 2.1	**Meta/descrição da medida**	Manutenção da Área de Soltura de Fauna
	Indicadores	Nº de eventos de soltura e ações de manutenção
	Responsáveis	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Medida 2.2	**Meta/descrição da medida**	Promover a substituição gradual de espécies arbóreas em risco e/ou exóticas por nativas do Cerrado
	Indicadores	Nº de árvores nativas plantadas, nº de espécies exóticas/risco suprimidas
	Responsáveis	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Medida 2.3	**Meta/descrição da medida**	Regulamentar o manejo pesqueiro, incluindo pesca e eventuais solturas de peixes
	Indicadores	Lei municipal publicada, dados da fiscalização
	Responsáveis	Prefeitura Municipal

Objetivo	**3- Desenvolver estudos sobre os impactos na produção local e nos recursos hídricos**

ITIRAPINA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COMDEMA ITIRAPINA

Medida 3.1	**Meta/descrição da medida**	Levantamento dos problemas de produção
	Indicadores	Relação de Problemas identificados
	Responsáveis	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/CATI
Medida 3.2	**Meta/descrição da medida**	Promover o programa Selo Agrícola
	Indicadores	Nº de propriedades certificadas
	Responsáveis	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Medida 3.3	**Meta/descrição da medida**	Levantamento hidrológico (qualitativo e quantitativo)
	Indicadores	Inventário periódico
	Responsáveis	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Medida 3.4	**Meta/descrição da medida**	Promover reuniões participativas do censo agropecuário (IBGE)
	Indicadores	Nº reuniões realizadas
	Responsáveis	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/IBGE/comunidade

Objetivo	**4- Apoiar a implantação do Plano Diretor municipal**	
Medida 4.1	**Meta/descrição da medida**	Atualizar o Plano Municipal de Saneamento (drenagem, água esgoto e resíduos sólidos)
	Indicadores	Plano revisado e publicado
	Responsáveis	Secretaria Municipal de Saneamento
Medida 4.2	**Meta/descrição da medida**	Implantar o Plano de Saneamento rural (drenagem rural incluída)
	Indicadores	Plano publicado
	Responsáveis	Secretaria Municipal de Saneamento
Medida 4.3	**Meta/descrição da medida**	Fazer um zoneamento ambiental preliminar simplificado
	Indicadores	Mapas de zoneamento
	Responsáveis	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Medida 4.4	**Meta/descrição da medida**	Representar o município nos conselhos pertinentes e parcerias intermunicipais (projeto Geoparque, APA, Serra do Itaqueri, entre outros)
	Indicadores	Participações nas atividades
	Responsáveis	Prefeitura Municipal/ Conselhos

ITIRAPINA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COMDEMA ITIRAPINA

6- ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Objetivos	Medidas	Indicador(es)	Fontes de dados e/ou formas de medição	Periodicidade da coleta de dados
1	1.1	% de veículos em conformidade com a medição	Medições escala Ringelman	Anual
	1.2	Relatórios mensais da empresa contratada ou instituições parceiras	Campanhas de captura	Mensal
	1.3	Dados de GEE monitorados pelo SEEG ou outras plataformas	Coleta nos sites oficiais	Anual
	1.4	Publicação anual dos principais dados	Compilação dos dados e publicação no site da Prefeitura	Anual
2	2.1	Nº de eventos de soltura e ações de manutenção	Relatórios IBPN	Mensal
	2.2	Nº de árvores nativas plantadas, nº de espécies exóticas/risco suprimidas	Requerimentos e vistorias periódicas	Mensal
	2.3	Lei municipal publicada, dados da fiscalização	Publicação da lei e relatórios	Anual
3	3.1	Relação de Problemas identificados	Relatórios	Anual
	3.2	Nº de propriedades certificadas	Requerimentos e registros do programa	Anual
	3.3	Inventário periódico	Imagens satélite, visitas campo	Anual
	3.4	Nº reuniões realizadas	Atas das reuniões	Trimestral
4	4.1	Plano revisado e publicado	Publicação da lei	Pontual
	4.2	Plano publicado	Publicação da lei	Pontual
	4.3	Mapas de zoneamento	Rede ZEE, plataformas oficiais, imagens satélites	Pontual
	4.4	Prefeitura Municipal/ Conselhos	Atas das reuniões e publicações pertinentes	Mensal

ITIRAPINA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COMDEMA ITIRAPINA

7- ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DO PLANO E DE SEUS RESULTADOS

Ciclos de avaliação do plano e seus respectivos objetivos	Realização de reuniões anuais para avaliação e planejamento do plano
Forma(s) de organização e apresentação dos resultados	Relatórios e ata das reuniões
Agente(s) responsável(is)	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Interlocutores VerdeAzul e Município Agro, COMDEMA

Objetivos de comunicação			
Formar parcerias para a implementação do plano	Sensibilizar a população sobre a importância das medidas de adaptação	Alinhamento dos agentes e apoio às ações dos outros planos municipais	Prestar contas à sociedade
Públicos-alvo			
População rural	População urbana	Trabalhadores flutuantes	Turistas
Tópicos e/ou informações a serem compartilhados com cada público-alvo			
Ações do plano	Resultados do plano	Alertas do plano	Dados dos monitoramentos
Meios e materiais de comunicação que serão utilizados para alcançar cada público-alvo			
Publicações no site da Prefeitura	Publicações nas redes sociais da Prefeitura	Registros no Diário Oficial	Material impresso no Centro de Educação Ambiental
Periodicidade das ações de comunicação (pontuais, contínuas ou de frequência específica)			
Antes das reuniões para divulgação	Após as reuniões, atas para acompanhamento	Quando algum alerta surgir	Atualização anual do Banco de Dados Ambiental
Agente(s) responsável(is) pela implementação das ações de comunicação			
Interlocutor VerdeAzul	Interlocutor Município Agro	Prefeitura	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CODEMA ITIRAPINA

8- REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Institui o Novo Código Florestal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998. Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, assinada em Nova York, em 9 de maio de 1998. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2 jul. 1998.

CBD (Convention on Biological Diversity). Connecting biodiversity and climate change mitigation and adaptation: report of the Second Ad Hoc Technical Expert Group on Biodiversity and Climate Change. Technical Series n. 41, Secretariat of the Convention on Biological Diversity (SCBD). Montreal: SCBD, 2009.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Cidades e Estados. 2022. Disponível em << https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/itirapina.html >>. Acesso em 07/07/2026.

IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change). Climate Change 2014: Synthesis Report. Contribution of Working Groups I, II and III to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. [Core Writing Team, R. K. Pachauri and L. A. Meyer (Eds.)]. Geneva: IPCC, 2014.

IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. Mapa geológico do Estado de São Paulo. São Paulo, 1981.

ITIRAPINA (Município). Lei nº 2.805, de 23 de novembro de 2016. Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da política municipal de saneamento básico e dá outras providências.

MEA (Millennium Ecosystem Assessment). Ecosystems and Human Well-being: Synthesis. Washington, DC: Island Press, 2005.

MMA (Ministério do Meio Ambiente). Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB. Brasília, DF: MMA, 2000.

MMA (Ministério do Meio Ambiente). Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE) frente à mudança do clima: apostila do curso. Brasília, DF: MMA, 2018.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG). Coleção 13. Disponível em: << https://seeg.eco.br. >> . Acesso em 07/07/2026.

ONU (Organização das Nações Unidas). Glossário de termos do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Brasília, DF: ONU, 2016.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. Resolução SEMIL nº 02, de 03 de abril de 2024. Estabelece critérios e parâmetros para a compensação ambiental e restauração florestal no Estado de São Paulo. São Paulo: SEMIL, 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL). Guia para a elaboração de planos de adaptação e resiliência climática. São Paulo: SEMIL, 2023.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Instituto Florestal. Plano de Manejo Integrado das Unidades de Itirapina. São Paulo: SMA/IF, 2004.

UNISDR (United Nations Office for Disaster Risk Reduction). Como construir cidades mais resilientes: um manual para lideres do governo local. Uma Contribuição para a Campanha Mundial de 2010-2020 Construir Cidades Resilientes – "A Minha Cidade Está a Preparar-se!". Genebra: UNISDR, 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DECRETO NÚMERO 4.470, DE 20 DE JULHO DE 2026.

MODIFICA FONTES DE RECURSOS E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Contabilidade, modificar fontes de recursos e códigos de aplicação no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Unidade – 02.06.01 – Social – Departamentos	Valor
Fonte Acréscimo – 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados	1,00
Código de Aplicação Acréscimo – 5000060 – Casa da Juventude	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução 5100000 – Assistência Social – Geral	
Ficha – 109 – 449052 – Equipamentos e Material Permanente	
08.244.4002.2019 – Espaço da Juventude	

TOTAL DAS MODIFICAÇÕES	**1,00**

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 20 DE JULHO DE 2026.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICIPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026
Processo Administrativo Nº 2469/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Data de Publicação: 19/06/2026 13:36:18

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/07/2026 13:54:52
LOTE No. 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PARQUE INFANTIL
Descrição: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 35.270,00 **Valor Total:** 35.270,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP	424	08.287.175/0001-33	38.500,00	35.270,00		Não
2	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	189	30.871.504/0001-48	40.000,00	40.000,00	13,41	Sim
3	DM SERVICO E COMERCIO DE	210	34.360.630/0001-99	1.000.000,00	1.000.000,00	2400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	125	63.384.391/0001-05	280.000,00	35.200,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882

Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Dados: 2026.07.17 13:35:06 -03'00'

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Gerado em: 16/07/2026 13:54:53

MUNICIPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026
Processo Administrativo Nº 5213/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Data de Publicação: 29/05/2026 16:05:50

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/07/2026 09:47:05
LOTE No. 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 126.241,00 **Valor Total:** 126.241,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MZERO INCORPORADORA E	728	13.417.036/0001-17	126.241,57	126.241,00		Não
2	BRASIL RONDON CONSTRUCOES LTDA	463	09.065.576/0001-01	126.241,57	126.241,57	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA	359	27.739.027/0001-57	126.241,57	126.239,99		Sim
	FXKAP CONSTRUCOES LTDA	733	28.031.165/0001-40	126.241,57	126.240,00	0,0000	Sim

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Dados: 2026.07.17 13:33:27 -03'00'

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

MUNICIPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026
Processo Administrativo Nº 625/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Data de Publicação: 12/06/2026 14:03:42

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/07/2026 10:48:56
LOTE No. 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: união Modelo: cx
Descrição: ACUCAR REFINADO SACHE
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 28,54 **Valor Total:** 285,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE	601	18.702.840/0001-61	39,80	28,54		Sim
2	PABLO SONSINO SILVA	713	26.157.393/0001-35	35,00	35,00	22,63	Sim
3	DE MARCHE EVENTOS E	334	61.051.154/0001-05	45,00	45,00	28,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 15/07/2026 10:48:56
LOTE No. 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: PCT Marca: SOLITO Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: ARROZ INTEGRAL 1KG
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 4,38 **Valor Total:** 2.628,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	370	53.437.315/0001-67	10,00	4,38		Não
2	NUTRICIONALE COMERCIO DE	594	08.528.442/0001-17	7,50	4,39	0,23	Não
3	PABLO SONSINO SILVA	255	26.157.393/0001-35	6,00	6,00	36,67	Sim
4	DE MARCHE EVENTOS E	704	61.051.154/0001-05	10,00	7,48	24,67	Sim
5	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE	482	18.702.840/0001-61	15,75	7,49	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 15/07/2026 10:48:56
LOTE No. 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: PCT Marca: Celeiro Modelo: Açafrão 500g
Descrição: CURCUMA EM PO 500G
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 11,87 **Valor Total:** 2.374,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CELEIRO ALIMENTOS LTDA	294	52.062.074/0001-56	100,00	11,87		Sim
2	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	151	53.437.315/0001-67	20,00	11,88	0,08	Não
3	PABLO SONSINO SILVA	761	26.157.393/0001-35	15,00	13,90	17,00	Sim
4	DE MARCHE EVENTOS E	680	61.051.154/0001-05	15,00	15,00	7,91	Sim
5	NUTRICIONALE COMERCIO DE	193	08.528.442/0001-17	28,00	16,46	9,73	Não
6	AZ ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	086	31.845.784/0001-82	21,00	21,00	27,58	Sim
7	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE	683	18.702.840/0001-61	90,00	90,00	328,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 15/07/2026 10:48:56
LOTE No. 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: PCT Marca: URBANO Modelo:
Descrição: FARINHA SEM GLUTEN 1KG
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 9,45 **Valor Total:** 94,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PABLO SONSINO SILVA	317	26.157.393/0001-35	9,50	9,45		Sim
2	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE	410	18.702.840/0001-61	22,87	9,49	0,42	Sim
3	DE MARCHE EVENTOS E	990	61.051.154/0001-05	18,00	18,00	89,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 15/07/2026 10:48:56
LOTE No. 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: POT Marca: FRUTAP Modelo:
Descrição: IOGURTE COPO DIVERSOS SABORES
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PABLO SONSINO SILVA	161	26.157.393/0001-35	3,00	3,00		Sim
2	DE MARCHE EVENTOS E	853	61.051.154/0001-05	5,00	5,00	66,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 15/07/2026 10:48:56
LOTE No. 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: frutap Modelo: und
Descrição: IOGURTE NATURAL INTEGRAL 170G
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,49 **Valor Total:** 4.490,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE	883	18.702.840/0001-61	8,06	4,49		Sim
2	PABLO SONSINO SILVA	791	26.157.393/0001-35	4,50	4,50	0,22	Sim
3	DE MARCHE EVENTOS E	455	61.051.154/0001-05	6,00	6,00	33,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 15/07/2026 10:48:56
LOTE No. 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: PCT Marca: PROLAR Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: LOURO DESIDRATADO EM FOLHAS 50G
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 31,84 **Valor Total:** 9.552,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	354	53.437.315/0001-67	40,00	31,84		Não
2	CELEIRO ALIMENTOS LTDA	725	52.062.074/0001-56	200,00	35,89	12,72	Sim
3	PABLO SONSINO SILVA	712	26.157.393/0001-35	45,00	45,00	25,38	Sim
4	DE MARCHE EVENTOS E	962	61.051.154/0001-05	50,00	50,00	11,11	Sim
5	AZ ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	362	31.845.784/0001-82	60,00	60,00	20,00	Sim
6	NUTRICIONALE COMERCIO DE	039	08.528.442/0001-17	128,00	74,24	23,73	Não
7	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE	377	18.702.840/0001-61	170,00	127,99	72,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 15/07/2026 10:48:57
LOTE No. 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: PCT Marca: Celeiro Modelo: Paprica doce asta 500g
Descrição: PAPRICA DOCE 500G
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 14,66 **Valor Total:** 1.466,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CELEIRO ALIMENTOS LTDA	345	52.062.074/0001-56	100,00	14,66		Sim
2	AZ ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	701	31.845.784/0001-82	21,00	21,00	43,25	Sim
3	NUTRICIONALE COMERCIO DE	574	08.528.442/0001-17	62,00	35,80	70,48	Não
4	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE	444	18.702.840/0001-61	210,00	39,99	11,70	Sim
5	PABLO SONSINO SILVA	746	26.157.393/0001-35	40,00	40,00	0,03	Sim
6	DE MARCHE EVENTOS E	727	61.051.154/0001-05	46,00	46,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 15/07/2026 10:48:57
LOTE No. 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: CX Marca: apti Modelo: cx
Descrição: PO PARA PREPARO DE PUDIM
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,99 **Valor Total:** 1.495,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE	038	18.702.840/0001-61	7,92	2,99		Sim
2	PABLO SONSINO SILVA	709	26.157.393/0001-35	3,00	3,00	0,33	Sim
3	DE MARCHE EVENTOS E	838	61.051.154/0001-05	10,00	10,00	233,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 15/07/2026 10:48:57
LOTE No. 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: PCT Marca: propria item 16.5 do edital Modelo: propria item 16.5 do edital
Descrição: PO PARA CAFE TIPO SUPERIOR 500G
Quantidade: 704 **Valor Unit.:** 19,50 **Valor Total:** 13.728,00

CLASSIFICAÇÃO

Município de Itirapina – Estado de São Paulo
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICIPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CAFE DUARTE LTDA	533	01.414.675/0001-40	28,00	19,50		Sim
2	PROFI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	739	52.139.016/0001-83	26,99	19,99	2,51	Sim
3	MASTER BLENDS INDÚSTRIA DE	372	71.993.380/0001-50	30,00	21,39	7,00	Sim
4	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	701	53.437.315/0001-67	50,00	21,60	0,98	Não
5	NUTRICIONALE COMERCIO DE	368	08.528.442/0001-17	42,00	23,20	7,41	Não
6	ANTÔNIO MARCOS MILANEZE	740	27.502.577/0001-58	50,00	25,70	10,78	Sim
7	PABLO SONSINO SILVA	284	26.157.393/0001-35	33,00	33,00	28,40	Sim
8	DE MARCHE EVENTOS E	332	61.051.154/0001-05	43,00	41,00	24,24	Sim
9	JAN DA SILVA ALVES	564	57.941.228/0001-01	41,15	41,15	0,37	Sim
10	VITORIA PRODUTOS	842	50.327.692/0001-55	44,97	44,97	9,28	Sim
11	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE	208	18.702.840/0001-61	148,00	71,99	60,08	Sim
12	AZ ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	594	31.845.784/0001-82	72,00	72,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882

Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Dados: 2026.07.17 13:32:49 -03'00'

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026

O Município de Itirapina, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 46.313.714/0001-50, com sede à Avenida Um, nº 106, Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE APOSTILAR o Termo de Fomento nº 04/2026, firmado com a Organização da Sociedade Civil Associação Meninos da Aracy – AMA, CNPJ nº 09.048.763/0001-87, mediante as seguintes considerações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação do valor do Termo de Fomento, em razão da incidência de atualização financeira referente a juros e correção monetária, verificada após a formalização do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicialmente previsto no Termo de Fomento, de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ser ajustado mediante complementação financeira no valor de R$ 3.501,64 (três mil, quinhentos e um reais e sessenta e quatro centavos), referente à diferença apurada entre o valor inicialmente depositado e o valor final atualizado.